



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/019²

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 042/2019²

Validade: 19/11/2020

A Fundação Universidade do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, n.º 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado, na cidade de Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.378.626/0001-97, neste ato representado pelo Pró-reitor de Administração e Finanças, Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, designado pela Portaria n.º 1429/2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2017, inscrito no CPF sob o n.º 046.480.992-49 portador da Carteira de Identidade n.º 239.039, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 42/2019², processo administrativo n.º 2310.005476201982 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de material de consumo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Ciências Agrárias e Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, especificado no Item 65 de Referência, anexo I do Edital de Pregão 042/2019², que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



S & K INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
65	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	Unidade	1	R\$ 1.400,0000	R\$ 1.400,0000

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo

Versão: HP

9010

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLOR HP (51846-3) 1KR46C#AC4 OJ PRO 9010 AIO IMP/COPIA/DIG/WIFI/REDE/FAX 22PPM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLOR HP Multifuncional HP OfficeJet Pro 9010 AIO: Referência do Produto: 1KR46C#AC4; Funções / Características: Imprimir, copiar, digitalizar, fax / Multitarefa: Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP Colorida: Velocidade de Impressão em preto (A4): Até 22 ppm (ISO); Saída da primeira página, preto: Até 9 segundos; Preto (rascunho): Até 32 ppm; Velocidade de Impressão em cores (ISO): Até 18 ppm; Saída da primeira página em cores: Velocidade máxima 10 seg.; Cor (rascunho): Até 32 ppm; Resolução de impressão máxima em preto: Preto (Melhor): 1200x1200dpi renderizado: Resolução de Impressão máxima em cores: Cor (Melhor): Até 4800 x 1200 dpi otimizado em papel fotográfico HP Advanced, entrada de 1200 x 1200 dpi; Velocidade de Cópia (em preto): Preto (rascunho): Até 15 cpm; Velocidade de Cópia (em cores): Cor (rascunho): Até 15 cpm; Resolução de Cópia máxima em preto: Preto (textos e gráficos): Até 600 ppp; Até 600 ppp; Resolução de Cópia máxima em cores: Cor (texto e gráficos): Até 600 ppp; Resolução de Fax (ótima): Preto (Melhor): Até 300 x 300 dpi; Cor (Melhor): 200 x 200 dpi; Preto (Padrão): 203 x 98 dpi; Em cores (padrão): 200 x 200 dpi; Velocidade Fax: Até: 4 segundos por página; Recursos de Software de Fax Inteligente: Fax Digital - Fax para Mac/Fax para PC está disponível com o Windows e Macintosh (use: Visite <https://www.hp.com/support> para fazer download do software mais recente.); Digitalização em Cores: Sim; Tipo de Digitalização: Vidro que facilita o manuseio do papel, ADF / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS); Resolução de Digitalização: Hardware: Até 1200x1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi; Velocidade de Digitalização: Até 8 ipm (200 ppi, preto e branco); até 8 ipm (200 ppi, em cores); Profundidade de BITS / Níveis de Tons de Cinza: 24 bits/256; Conectividade Padrão: 1 USB 2.0; 1 Host USB (impressão de JPEG, TIFF, DPOF 1.1, Exif 2.3, PNG); 1 Ethernet; 1 802.11b/g/n sem fio; 2 portas de modem RJ-11; Recursos de Software Inteligente de Digitalização / : OCR (reconhecimento óptico de caracteres); Atalhos Smart Tasks: Digitalização personalizável com 1 clique para destinos na nuvem, e-mail e impressão, crie documentos editáveis e pesquisáveis, digitalizando de telefone ou impressora; Destinos Smart Tasks: Dropbox, Google Drive, One Drive, destinatários de e-mail, impressão; Ciclo mensal: Mensalmente, A4; Até 25.000 páginas; Tipo de papel: Papel comum, papéis fotográficos HP, papel profissional ou brochura fosco HP, papel para apresentações fosco HP, papel profissional ou brochura brilhante HP, outros papéis fotográficos para jato de tinta, outros papéis foscos para jato de tinta, outros papéis brilhantes para jato de tinta, papel grosso comum, papel leve/reciclado comum, papel para brochura com dobra tripla HP, brilhante; Capacidade da bandeja: Bandeja de entrada para 250 folhas; Até 100 folhas com gerenciamento inteligente de saída; Opções de frente e verso: Automática (standard); Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 35 folhas; Alimentador de envelopes: Não; Bandejas para Papel Standard: 1; Capacidades de entrada: Até 250 folhas Padrão; Até 30 envelopes Transparências; Até 50 folhas; Até 50 folhas etiquetas; Até 250 folhas ofício; Capacidades de saída: Até 60 folhas Padrão; Até 10 envelopes Transparências; Até 30 cartões; Até 30 folhas etiquetas; Até 60 folhas ofício; Cartuchos / Toner incluso?: Sim; Número de cartuchos: 4 (1 de cada, preto, ciano, magenta, amarelo) : Suprimentos de Reposição: Cartucho de tinta HP 964 preto original (~1.000 páginas); Cartucho de tinta HP 964 ciano original (~700 páginas); Cartucho de tinta HP 964 magenta original (~700 páginas); Cartucho de tinta HP 964 amarelo original (~700 páginas); Cartucho de tinta HP 964XL preto original (~2.000 páginas); Cartucho de tinta HP 964XL ciano original (~1.600 páginas); Cartucho de tinta HP 964XL magenta original (~1.600 páginas); Cartucho de tinta HP 964XL amarelo original (~1.600 páginas). O rendimento real varia consideravelmente de acordo com o conteúdo das páginas impressas e outros fatores. Para detalhes, consulte <https://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>; Cabo USB não incluso; Monitor: Tela de toque no painel de controle de 6,75 cm (2,65) com CGD (tela de imagens coloridas); 3 botões:(início, ajuda, voltar); Disco Rígido: Disco rígido: Nenhum/nenhuma; Processador: 1,2 GHz; Memória Padrão / Máxima: Padrão: 512 MB; Máximo: 512 MB; Requisitos mínimos de sistema: PC: Windows 10, 8.1, 8, 7; Processador de 1 GHz 32 bits (x86) ou 64 bits (x64), 2 GB de espaço disponível em disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a Internet, porta USB, Internet Explorer; Mac: OS X v10.11 El Capitan; macOS Sierra v10.12 (anteriormente OS X); macOS High Sierra v10.13; 1,5 GB de espaço disponível;

Total do Fornecedor: R\$ 1.400,0000

VALIDADE DA ATA

2.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de homologação do resultado do Pregão 042/2019, não podendo ser prorrogada.



3. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 3.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. por razão de interesse público; ou

3.9.2. a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Manaus, 13 de dezembro de 2019.


Renato Pinheiro de Almeida
Pró-Reitor de Administração e Finanças
Universidade Federal do Amazonas


Representante da empresa



ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/019

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/019

(Do Preâmbulo)

(...) para REGISTRO DE PREÇOS n.º 42/2019, processo administrativo n.º 2310.005476201982
RESOLVE (...)

- 1.1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de material de consumo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Ciências Agrárias e Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, especificado no Itens 65 de Referência, anexo I do Edital de **Pregão 042/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Leia-se:

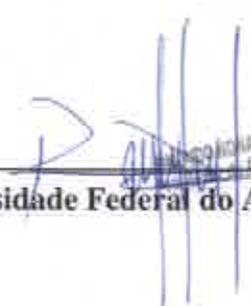
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2019

(Do Preâmbulo)

(...) para REGISTRO DE PREÇOS n.º 42/2019, publicado em 18/10/2019, processo administrativo n.º 23105.005476201982 RESOLVE (...)

- 1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de material permanente e de consumo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelo Faculdade de Artes da Universidade Federal do Amazonas, especificado no item 65 do Termo de Referência, anexo I do Edital de **Pregão 042/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Manaus, 03 de fevereiro de 2020.



Universidade Federal do Amazonas

Representante da empresa

SEK
INFORMATICA
LTDA:036556
29000168

Assinado de forma
digital por SEK
INFORMATICA
LTDA:036556290001
68
Dados: 2020.02.03
17:08:35 -03'00'